



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL
Nº: 001 AO CONTRATO Nº: 042/2025

1.º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 042/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.**, firmado em 19/05/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga-MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga-MG, inscrito no C.P.F. sob o nº: 761.371.396-20 e R.G. nº: MG-3.863.304, neste ato, denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, considerando o Contrato nº: 042/2025, firmado com a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 05.266.324/0003-51, estabelecida em Montes Claros-MG, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº: 740, Bairro Distrito Industrial, CEP: 39.404-005, neste ato, representada pelo Sr. **Artur Luiz da Silva Duarte**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife-PE, inscrito no C.P.F. sob o nº: 854.929.578-72 e R.G. nº: 1.073.060 SSP/PE, Sr. **Celso José Campos de Moraes**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Recife-PE, inscrito no C.P.F. sob o nº: 587.767.704-78 e portador da Carteira de Identidade nº: 3.440.746 SSP/PE, Sr. **Alexandre Luna Menelau**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife-PE, inscrito no C.P.F. sob o nº: 277.876.484-49 e portador da Carteira de Identidade nº: 1.673.683 SSP/PE, Sr. **Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Recife-PE, inscrito no C.P.F. sob o nº: 166.557.704-59 e portador da Carteira de Identidade nº: 1.343.264 SSP/PE e Sr. **Oswaldo Saturnino Campillo**, argentino, casado, empresário, residente e domiciliado em Contagem-MG, inscrito no C.P.F. sob o nº: 014.051.164-47 e portador da Carteira de Identidade nº: V570963 – MJ – DPF – MG, doravante denominada **“CONTRATADA”**, em conformidade com



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

o Processo Licitatório nº: 019/2025 – Pregão Eletrônico nº: 008/2025 – Adesão a Ata de Registro de preços nº: 328/2024 - ICISMEP, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada a Cláusula Sétima, do contrato original, conforme documentos de fls. 310/312, do processo licitatório, para incluir as seguintes dotações orçamentárias:

- 10.301.0011.2478.3.3.90.39 – *Manutenção da APS – Portaria 4481/2024 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;*
- Recurso 2.600.000.3120 – *Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. União – Emenda Bancada (Ex. Anterior);*
- 10.302.0009.2546.3.390.39 – *Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – Resolução 8690/2023 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;*
- Recurso 2.621.000.0000 - *Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. do Governo Estadual (Ex. Anterior);*
- 10.305.0016.2507.3.390.39 – *Manutenção do Programa Mineiro de Imunizações – Resolução 9990/25 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;*
- Recurso 1.621.000.0000 - *Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. do Governo Estadual;*
- 10.302.0009.2080.33.90.39 – *Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA – BLMAC - – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;*
- Recurso 1.600.000.0000 - *Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. União – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;*
- Recurso 1.621.000.0000 - *Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. do Governo Estadual (Resolução 9959/25).*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 17 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga - MG
Contratante

PROCURADORIA MUNICIPAL	
VISTO	